

Informou ainda que em relação à água não foi detetado qualquer tipo de anomalia, pelos sistemas normais de vigilância, poderá ter sido uma situação pontual.

Em relação à localização dos ecopontos, foi transmitido à empresa Resíduos do Nordeste e será avaliada numa das recolhas que for efetuada.

Informou também que em relação às lombas, existe uma informação técnica do DCMO sobre as lombas e o estacionamento no Parque da Cocheira e será transmitida ao Senhor Vereador.

Em relação à iluminação da Ribeira de Carvalhais, esclareceu que a iluminação é da Câmara Municipal, mas existem dois regimes diferentes, em alguns casos para a Câmara Municipal poder mexer numa determinada iluminação tem de ter autorização da EDP e noutros casos não.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: A passadeira junto ao Nicho de São Sebastião não tem iluminação, deduzo que se tenha fundido a lâmpada.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação às árvores no Parque da Ribeira de Carvalhais, o Eng.º *Gualter* tomou conhecimento e não houve nenhuma tentativa reconhecida de ataque das árvores, em relação às papelarias irá ser feita uma intervenção dentro das possibilidades da Câmara Municipal.

Esclareceu que em relação às instalações sanitárias do Parque da Ribeira de Carvalhais, o contrato pressupõe que no inverno terão de estar abertas, em períodos diferente do verão, mas as instalações sanitárias têm de estar abertas e é isso que está previsto no contrato de concessão daquele espaço.

Informou que aguarda o estudo da Quatternaire e em relação ao parecer sobre a vice-presidência vai ser resolvido rapidamente com um Despacho para a nomeação.

Informou ainda que em relação ao estudo do comércio tradicional, será reenviado esse estudo e o mesmo acontece em relação ao estágio sem remuneração.

Esclareceu ainda que em relação ao pedido de esclarecimento jurídico sobre o processo de votação, quando existem contrapropostas sobre os assuntos agendados, irá ser solicitado aos serviços.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Hospital Terra Quente.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O Hospital Terra Quente iniciou hoje a sua atividade, esperando que o Hospital cumpra os seus objetivos e que venha dar um contributo positivo a Mirandela.

Conforme constou das atas do mandato anterior, aquando da aprovação da participação da Câmara Municipal no investimento privado, nunca me opus à iniciativa privada na área da saúde, mas questioneei o empenho que a Câmara Municipal dava nessa altura ao setor privado em detrimento da valorização do setor público de saúde em Mirandela. Enquanto financiava e cedia terrenos, com elevado valor de mercado para a construção do Hospital privado, por outro lado era de alguma forma coassinante da sentença do encerramento da Maternidade de Mirandela e de outros serviços ou valências.

Nunca durante todo o processo de criação desta infra estrutura e principalmente na sua fase inicial foi dado a conhecer à vereação os estudos técnico-económicos, mesmo quando a proposta de participação carecia da aprovação dos órgãos municipais.

Não sou radical ao ponto de defender um serviço de saúde totalmente gratuito, isso não existe, como também e principalmente aqui não defendo um serviço de saúde totalmente privado e de alguma forma liberalizado, acho que existe espaço para ambos os modelos de saúde.

O desafio que lancei na altura ao Executivo, foi de apostar na defesa de um serviço de saúde público de qualidade em Mirandela, em parceria com o setor privado, em vez desta gradual substituição que tem vindo a acontecer. Espero que as valências que foram assumidas aquando da aprovação da constituição do Hospital Terra Quente sejam cumpridas e garantidas aos mirandelenses, o Executivo assumiu publicamente esse compromisso, o que peço é que não mudem os objetivos, porque a lei do mercado privado assim o possa ditar, mas que se mantenham coerentes com os objetivos que assumiram publicamente.

Tenho algumas questões, questões de esclarecimento que gostaria de ter sobre o empreendimento e em retrospectiva faço as seguintes solicitações:

- Qual foi o valor da avaliação do terreno cedido para o investimento?
- Qual foi o valor das isenções de taxas e licenças aprovadas na Câmara Municipal?
- Qual é a atual percentagem de participação da Câmara Municipal no investimento?
- Quanto custou a obra até à presente data e quanto pagou a Câmara Municipal dessa obra?
- Qual é o atual grupo de investidores?
- Quem são os atuais parceiros e quais as suas percentagens de participação no capital social?
- Quanto investiu cada parceiro em concreto?
- Qual é o valor do capital social que propõem?
- Se foram contraídos empréstimos em nome do Hospital Terra Quente, para a execução da obra? A que instituição bancária e em que moldes é que foi feita essa contratualização?
- Quais as valências previstas e prazos previstos para as suas implementações?
- Que acordos é que já foram efetuados e que acordos é que estão a prever efetuar?

- Que benefícios terão os funcionários da Câmara Municipal?
- Que posição ocupa a Câmara Municipal na administração, qual a atual configuração da administração?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* referiu que todas as questões relativas ao Hospital Terra Quente irão ser respondidas por escrito.

É importante que fique claro que o terreno não foi cedido, foi vendido e o terreno foi vendido a um preço superior àquele por que a Câmara Municipal o adquiriu, a Câmara Municipal adquiriu aquele terreno segundo uma modalidade que se chama “excesso de cedência”, aquele loteamento tinha uma área de cedência de equipamentos e a Câmara Municipal comprou por uma figura chamada excesso de cedência ao Promotor e foi vendido ao Hospital Terra Quente S.A. por um valor superior ao adquirido.

O anterior Presidente do Conselho de Administração era o Dr. *José Silvano*, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e o atual Presidente do Conselho de Administração sou eu, como Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Desejo os maiores sucessos ao Hospital Terra Quente, mas quero destacar a preocupação com o serviço público de saúde. Preocupação porque estamos a assistir a uma “morte” anunciada da nossa Unidade Hospitalar. O receio que todos temos é que o Hospital Terra Quente venha a agudizar ainda mais o “estado doente” a que, infelizmente chegamos ao nosso Hospital.

Passamos de um Hospital Distrital com muita qualidade, reconhecida por todos, e com um sistema de qualidade implementado, para ter uma Unidade de Saúde Hospitalar sem as valências a que teríamos direito e pelas quais lutamos e deveríamos continuar a lutar. De facto a abertura do Hospital Terra Quente pode ser, e é certamente, uma boa ocasião para falarmos do Serviço Nacional de Saúde e para questionarmos a forma como a Unidade Local de Saúde do Nordeste tratou e tem vindo a tratar (no passado e no presente) o nosso Hospital. Veremos como será no futuro do nosso Hospital.

Hoje em dia quem se deslocar à Unidade Local de Saúde, em Vila Real, encontra muitas pessoas aqui do nosso distrito que acabam por se socorrer do Hospital mais próximo, com mais valências e como uma dimensão que a todos é visível. O Hospital de Bragança, o Hospital de Macedo e o Hospital de Mirandela, constituíram a ULS que poderia até ter vantagens mas não teve, bem pelo contrário. Estamos a assistir à perda de valências e com a perda de valências perdemos médicos, perdemos enfermeiros, perdemos profissionais de saúde e perdemos todos aqueles que contribuíram para que este Hospital fosse um Hospital de referência ao longo de tantos anos.

Cabe-me aqui desejar as maiores felicidades ao Hospital Terra Quente, para que possa crescer de forma complementar com as valências que tem o Hospital Público. Não se pode descurar o serviço público de saúde pela importância que tem na prestação de cuidados de saúde nas nossas regiões.

No momento de crise como o que vivemos é importante que o acesso aos cuidados de saúde seja para todos e não seja só para alguns. Quem já foi ao privado sabe que é assim: o privado não é para todos, é só para alguns. É esta a nossa preocupação em momentos como este.

Esperamos é que o Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, como Presidente do Conselho de Administração e pelo dinheiro público investido torça pela complementaridade e não pela substituição. O serviço público de saúde deve continuar e ser melhorado. Nunca se esqueçam que o acesso à saúde tem que ser para todos os cidadãos e não só para os ricos e para aqueles que têm possibilidades de ter seguros de saúde e sistemas de saúde privados.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Desejo um bom início para o serviço a que se propõe o Hospital Terra Quente, dado que a instalação desse Hospital é uma forma que vem contribuir para a criação de postos de trabalho e bem é preciso neste Nordeste Trasmontano, principalmente na nossa cidade.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que desde o início que este projeto foi considerado complementar ao Serviço Nacional de Saúde Local e em relação à ULS ou Centro Hospitalar, recorda que a junção dos hospitais começou com o famoso projeto chamado Centro Hospitalar do Nordeste, que na altura teve a rejeição de praticamente todas as instituições locais, nomeadamente a Câmara Municipal de Mirandela, que rejeitou na altura a junção dos hospitais, porque considerava que Mirandela ia ficar prejudicada e desde aí começou uma luta bastante significativa, para defender esta unidade e tem sido defendida desde o início com a maternidade, com manifestações públicas e com um conjunto de iniciativas e ainda continua a ser defendida com ações em Tribunal que ainda decorrem, patrocinadas por esta Câmara Municipal.

Afirmou também que é importante compreender que a complementaridade já existe porque alguns dos prestadores de serviços que estão no Hospital Terra Quente, já são prestadores de serviços do Serviço Nacional de Saúde.

Informou ainda que neste momento o Hospital está a começar e o sucesso do seu futuro, será aquele que depois iremos todos observar e com a capacidade que ele tiver.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Fim da Carreira aérea.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à cessação da carreira aérea Bragança/Vila Real/Lisboa reafirmamos a nossa preocupação. Continuamos a ser votados ao abandono. O Partido Socialista através do seu órgão distrital, da federação do Partido Socialista de Bragança, publicou uma nota de imprensa em que faz algumas exigências e justifica a importância desta ligação rápida à capital. Passo a citar “*exige o restabelecimento imediato do serviço retirado, no sentido de devolver aos atores do tecido económico e social da região condições de competitividade similares às dos seus pares nacionais.*”

É mais um serviço que vai deixar de estar disponível aos empresários, vai deixar de estar disponível a todos aqueles que o usaram. Deveríamos ter tomado uma posição. Noutros tempos provavelmente teria acontecido. Hoje a situação é diferente porque o Governo é da mesma cor que o executivo camarário.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação à carreira aérea de Bragança subscrevia as declarações da Dr.ª Júlia, parece-lhe no entanto que não faltam exemplos de união em torno de decisões contra este Governo, recentemente apresentaram uma providência cautelar na qual este Presidente da Câmara Municipal deu a cara pelos autarcas do PSD, que foi apresentada em Tribunal, neste momento decorre uma ação cível, além da providência cautelar e sempre que é necessário defender os interesses da região nunca tem aparecido ninguém que não defenda os interesses da região, independentemente dos interesses políticos.

Afirmou que em relação a esta carreira aérea, toda a solidariedade foi transmitida ao Senhor Presidente da Câmara de Bragança, que elaborou um documento que fez chegar ao Governo, subscrito por todos os autarcas a quem ele pediu esse apoio, como foi o caso do Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Lamento que esse serviço termine, mas temos de compreender que a maioria das pessoas de Trás-os-Montes não utilizava esse serviço. Quanto muito seriam os deputados do PS, eventualmente os deputados do PSD e professores do IPB, entre outros profissionais que se deslocam ao distrito.

A questão essencial é que é mais um serviço que desaparece, mas não sendo um serviço de extrema importância, é mais importante ver a autoestrada concluída e bem concluída, é mais importante ver bons serviços de saúde, é mais importante o túnel do Marão, há todo um conjunto de outras questões que são muito mais importantes do que esta. Contudo, é uma questão apesar disso, importante. Há outro fator importante que deve estar associado a um aeroporto regional, para que possa cativar e captar serviços. Entendo que deveria existir também, um serviço associado de turismo, pacotes turísticos associados a essa carreira aérea, que infelizmente não existe. Tentou a Câmara de Bragança, e a partir daí nunca mais houve nada.

Considero, por exemplo, que Mirandela tem melhores condições climatéricas para ter um aeroporto regional, do que Bragança ou Vila Real, aliás, se não houvesse aqui uma preocupação deturpada e diria quase que “paroquial” por parte de alguns líderes políticos, sempre numa tentativa de defender “capelinhas”, sejam elas distritais ou municipais, mas se olhássemos isto com outros “olhos de ver”, a região de Trás-os-Montes e Alto Douro podia ter um único aeroporto regional, centrado em Mirandela e não é para estar aqui a defender a “capelinha” de Mirandela, não é essa a minha intenção. Mas a questão é que, geograficamente é o melhor sítio, do ponto de vista do clima também é o melhor sítio e seria equidistante a vários pontos dos distritos.

Espero que com estas obras que estão a ser ultimadas na autoestrada e com o facto de que a empresa que está responsável pela execução das obras e que concessionou aquele espaço dentro do perímetro do aeródromo de Mirandela, possa através das contrapartidas que terão sido definidas com a Câmara Municipal, alavancar aquele equipamento, tentando encontrar uma solução que permita, mais tarde transformar-se naquilo que eu desejo ver, o aeródromo de Mirandela ser potenciado como um aeroporto regional.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que deve ser feita justiça ao saudoso Dr. *José Manuel Ruano*, na altura Governador Civil, defendia em público e de forma contínua, a necessidade de reforçar o aeródromo de Mirandela sendo central à região.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Concordo com isso, mas é compreensível que Bragança sinta a necessidade de chamar a si esse aeroporto regional, por ser capital de distrito, mas quantos aeroportos regionais não haverá sem estarem localizados na capital de distrito.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Perda de centralidade.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Lamento, mais uma vez, a perda da centralidade e da capacidade da decisão anunciadas. Falo concretamente na desqualificação do nosso Tribunal mas também a nível da reorganização de Instituto de Emprego e Formação Profissional. A direção e a capacidade de decisão ficará sediada em Chaves. Mais uma vez estamos a perder centralidade e a capacidade decisão apesar de todas as competências e quadros técnicos que existem aqui no Centro de Emprego de Mirandela.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que não tem conhecimento que nenhuma competência tenha sido retirada ao IEFP de Mirandela, pelo menos até este momento, há uma reorganização como existem em inúmeros serviços do Estado, mas no ponto de vista das competências e do ponto de vista da abrangência regional, não existe qualquer alteração.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não percebi muito bem a intervenção do Senhor Presidente relativamente a isto, porque eu li e ouvi algures o Eng.º *Branco* ser crítico quanto à saída do IEFP de Mirandela.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que o que disse foi que “o que não admitia era que o IEFP de Mirandela perdesse valências ou área de influência”, a situação que o preocupa é o CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas, uma vez que não consta da Lei Orgânica, os CACE têm uma orgânica própria e estes desaparecem dessa estrutura orgânica.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aquilo que eu disse e reafirmo, como preocupação de todos os Mirandelenses, não é uma questão partidária, é uma questão política. Nas reorganizações, quer do Instituto de Emprego e Formação Profissional quer dos Tribunais, e note-se que estamos a falar numa reorganização nacional, são políticas governamentais nos quais mudou o local de decisão e Mirandela ficou a perder. Quando foi por exemplo a Direção Regional de Agricultura o local de decisão ficou em Mirandela. Essa foi uma decisão contranatura. Volto a questionar porque é que não temos a ambição de dizer que na reorganização do Instituto de Emprego e formação Profissional, Mirandela ficava a chefiar Chaves. Essa ambição é legítima.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que o que disse é que considerava do ponto de vista regional, fazia mais sentido nem haver sede em Bragança, nem em Chaves, mas sim haver uma em Mirandela porque é um local central, nomeadamente, porque se a lógica era as NUT, em termos de NUT Alto Trás-os-Montes estávamos equidistantes de ambos.

Informou ainda que é sua preocupação e uma vez que o conceito foi onde existisse um Centro de Formação é que ficava a sede do IIEFP e Mirandela não tem um Centro de Formação, era que o IIEFP de Mirandela perdesse competências dentro daquilo que é a sua atividade.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mirandela fica a perder porque perde a capacidade de decisão, ao perder essa capacidade existem algumas oportunidades que nunca chegam a vir para cá.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: O Presidente sabe-me dizer relativamente à reforma administrativa e fusão de Municípios, o que é que se espera para o nosso Município?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o que está em curso é a reforma das competências, é uma lei que altera o quadro das CIM's ou das NUT's III. Ao haver essa reformulação neste momento há duas vertentes, a vertente do concentrar mais e a vertente do alargar mais e neste momento o que está a acontecer na Alto Trás-os-Montes é que os Municípios de Alto Tâmega já manifestaram publicamente vontade de criar uma individual.

Como esta lei permite que até noventa mil habitantes e 5 Municípios constituam uma CIM, à partida podem propor sua constituição, no entanto há quem defenda que o objetivo desta reforma era aumentar a escala de algumas CIM.

Afirmou ainda que em relação a Mirandela sempre defendeu que devia existir uma CIM ou uma NUT Trás-os-Montes e Alto Douro, sempre defendeu isso e se no passado não foi possível criar Trás-os-Montes e Alto Douro, esta seria a altura de tentar juntar Trás-os-Montes e Alto Douro, para lhe dar a escala e a dimensão regional que necessitamos e não de criar mais CIM's, isto é, Alto Tâmega, Douro, Douro Superior.

Transmitiu também que serão estas as entidades que vão gerir os fundos comunitários contratualizados no próximo Quadro e isso tem o seu quê de estratégia regional para lutar.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Quanto à questão da fusão dos Municípios, Portugal é um país por tradição municipalista, não é um país regionalista, não tem a tradição das regiões, teve em tempos as províncias e depois os distritos, mas principalmente todo o poder local assenta na figura do Município, daí a extinção do Governo Civil como um primeiro passo, não concordo com a organização das CIM's, acho que a constituição das CIM's é um processo administrativo que não é mais do andar a tapar o "sol com a peneira", isto porque, se uma pessoa efetivamente quiser demonstrar trabalho ou o Município queira demonstrar trabalho, consegue em grupos mais pequenos, onde existe diálogo para elaborar candidaturas, para parcerias intermunicipais, etc... Eu vejo as Associações de Municípios, que hoje são de associações de fins específicos, como é o caso da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, da Terra Fria, do Douro Superior etc, são pequenos agrupamentos intermunicipais que têm demonstrado e tem dado provas de um excelente trabalho de equipa.

Acima desse tal número mágico de 5, que até essa Proposta de Lei, mais uma vez, de um Ministro, que na minha opinião já não devia lá estar, parece ir ao encontro daquilo que eu pretendo agora assumir aqui que é o seguinte. Nós temos mais proximidade com a Beira Transmontana do que propriamente com Ribeira de Pena e ~~aquele lado~~ restantes municípios que estão mais próximos do Minho. Do ponto de vista cultural, etnográfico, gastronómico e até arquitetónico, entendo que a equacionar um novo mapa territorial, deveria ter sido noutros moldes, mas essa é a minha opinião.

Acho que a figura dos distritos apesar de não termos o Governo Civil ainda resulta melhor que essas CIM's, mas o ponto fulcral onde queria falar sobre a questão das fusões dos Municípios, a Lei n.º 22/2012 previa a possibilidade por opção, dos Municípios se fundirem. Todavia, o eu vou lançar aqui, é uma opinião pessoal, pois ao longo de vários anos que resido em Mirandela e na região e também pelo facto de já ter trabalhado durante alguns anos num Município, noutro país, de conhecer um pouco a realidade municipal de um país nórdico, que tem um modelo municipal diferente do nosso. Com uma gestão mais eficiente, do ponto de vista político, um sistema menos apartidário, do ponto de vista do interesse público, acho que é um modelo que consegue conciliar qualidade no serviço público com racionalidade das despesas associadas. Ou seja, encaro de uma forma positiva a criação, por exemplo, de três municípios no distrito de Bragança, Terra Quente, Terra Fria e Douro Superior aproveitando já as estruturas das Associações de Municípios existentes e as suas áreas territoriais. O que é que iria diferir nessa fusão de Municípios? A eleição dos órgãos municipais, ou seja, a cada Município ser-lhe-ia atribuído um conjunto de mandatos, de acordo com o rácio populacional de cada uma dessas Autarquias, decorreria a eleição para esse órgão colegial e municipal, à semelhança do Conselho das Comunidades Intermunicipais e entre esses eleitos era escolhido o porta-voz e era assim que poderia funcionar. O órgão político reuniria de 15 em 15 dias ou num intervalo de tempo mais adequado, não teríamos cargos vitalícios ou semivitalícios como alguns autarcas tiveram no passado e não haveria necessidade de termos eleitos, ou políticos a fazerem o papel de gestores técnicos.

Separavam-se as águas, o poder político ficava para as questões de decisão política, cada Município teria um gestor técnico, à semelhança de um secretário-geral ou de um diretor municipal, que fizesse a gestão e a filtragem das decisões políticas emanadas desse órgão e assim teríamos possivelmente uma redução nos custos da gestão dos Municípios, uma melhoria na qualidade do



serviço e uma maior eficiência na gestão desses Municípios. Para que um modelo deste se concretize, é preciso vontade política e eu compreendo que principalmente os dois maiores partidos, que até queriam dividir a vereação em blocos monocores, compreendo que jamais aceitassem uma solução nestes moldes.

Mas a verdade é esta, se nós quisermos evoluir e tornar as nossas Autarquias competitivas com os Municípios de países da Comunidade Europeia e com quem, muitas vezes, temos parcerias interregionais e transfronteiriças, onde também são visíveis, as nossas dificuldades em acompanhar esses projetos que são desenvolvidos por essas entidades estrangeiras.

Esta é a minha visão do que deveria ser o municipalismo do século XXI em Portugal, se Mirandela, Vila Flor, Carraceda de Ansiães, Alfandega da Fé e Macedo de Cavaleiros, unidas, pretendessem assumir ~~quisessem tomar~~ uma iniciativa para um projeto piloto e apresentá-lo a qualquer Governo, nomeadamente, considero que a mesma poderia ser uma iniciativa política muito interessante.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Reorganização Administrativa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: No que diz respeito à reorganização administrativa, em resposta a todas as questões que foram colocadas numa das anteriores reuniões de Câmara, na qualidade de Presidente da CARAL, que é a comissão que foi constituída em Assembleia Municipal, o Dr. *Rui Magalhães* enviou-me alguns documentos. Como era previsível nenhum deles responde às questões que foram colocadas.

Lamento, mais uma vez, que não haja transparência nas decisões, que não haja transparência nos processos e que não estejam acessíveis todos os documentos que deveriam estar à Oposição, também eleita. A Democracia também é a visibilidade com que se tomam algumas decisões e os critérios que são utilizados devem ser colocados na praça pública e também nas reuniões de Câmara. Este órgão deveria e poderia fazer muito mais se houvesse essa transparência. Lamento pois que não haja essa cultura na organização. Por muitos sistemas qualitativos que tenhamos, e sabem bem que eu estou sempre a felicitar o Eng.º *Guedes Marques* e equipa pelo excelente trabalho que faz a nível da qualidade, a qualidade da democracia não depende de um gabinete, não depende de qualquer certificação da qualidade mas da forma como os políticos eleitos a exercem. Por aqui, também se vê a qualidade dos nossos órgãos e a forma como funcionam.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Quanto a esta questão, ao ouvir a posição da Senhora Vereadora, recordo-me das minhas intervenções sobre este assunto, exatamente idênticas, há umas semanas atrás. Acho que estão no bom caminho e estão a acompanhar bem os assuntos por mim levantados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Associação para o desenvolvimento de São Pedro Vale do Conde.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero agradecer o convite endereçado pela *Associação para o Desenvolvimento de São Pedro Vale do Conde*. Foi de facto uma bela jornada. Foi uma oportunidade para as nossas crianças e adultos verem um filme de qualidade, as “*Linhas de Wellington*”. Felicito também a Associação pelo trabalho que diariamente realizam numa freguesia de interior, com limitações. Ainda há pessoas capazes de “olhar” pelas freguesias, pelas suas as terras natais, como é o caso do Sr. *Neves*.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Agradecer também o convite à ADSPV – Associação de Desenvolvimento de São Pedro Vale do Conde e à Câmara Municipal como parceira, louvar a atitude do Senhor Presidente em trazer este filme, “*Linhas de Wellington*”, é um feito, faz parte da cultura portuguesa, faz parte de momentos poucos e raros que temos, a não ser aqueles que são promovidos pelos nossos próprios cidadãos daqui do concelho e da cidade, das imensas qualidades e peças de teatro que eles fazem, momentos culturais, de certa forma vem abrilhantar um pouco a área cultural da cidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Gostava de dar os parabéns à Associação de Desenvolvimento de São Pedro Vale do Conde e à Câmara Municipal pela parceria e deixava aqui, apenas uma proposta, que pudéssemos usar esse mecanismo, dos donativos da bilheteira, mas desta vez e principalmente nos filmes mais mediáticos que certamente são os que enchem a sala do auditório, disponibilizar o valor da bilheteira nessas sessões para IPSS do concelho. Já que existe essa disponibilidade da Câmara Municipal em doar esse dinheiro à Associação de Desenvolvimento de São Pedro Vale do Conde, que considero uma excelente iniciativa, entendo que a Câmara Municipal poderia agora avançar com um procedimento semelhante e a proposta que deixo aqui, à consideração de todo o executivo, é que o valor dessas bilheteiras seja disponibilizado a IPSS e instituições que estejam integradas na Rede Social, porque é dinheiro que pode ajudar e apoiar algumas causas sociais e algumas situações de carência social que têm sido sinalizadas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* perguntou: Qual é o valor anual da bilheteira?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o valor anual varia entre os 10.000,00€ a 15.000,00€, um filme custa em média 300,00€ e raramente se consegue pagar o filme com a receita da bilheteira.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O valor da bilheteira nestes casos tinha de ser um valor diferente do habitual, “*Linhas de Wellington*” tiveram um valor de bilheteira de 5,00€.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que “*Linhas de Wellington*” foi gratuito e foi projetado em Dvd e não em fita, por isso é que foi gratuito e o valor de 5,00€ foi determinado pela Associação. Não é a primeira vez que se faz esta iniciativa em Mirandela, quando estiveram cá os “*Fingertips*”, o bilhete tinha um desconto que revertia a favor dos Salesianos e todos os jovens dos Salesianos puderam assistir concerto de forma gratuita.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Plano de Saneamento Financeiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Plano de Saneamento quero questionar o ponto de situação. Até me atrevera a fazer a proposta de que, em todas as situações, e são muitas, que não temos respostas às questões que colocamos ou são consecutivamente adiadas, pedia a alguém para ficar com esse registo, para que essas questões fossem efetivamente respondidas, evitando que estivéssemos sempre a questionar o ponto de situação dos temas em discussão. Refiro-me por exemplo à situação dos cães assilvestrados, questionado mais uma vez, na última reunião.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que não houve evolução sobre o assunto dos cães assilvestrados.

Afirmou ainda que em relação ao Plano de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal, quando tiver informação sobre a sua eventual aprovação será transmitida de imediato.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Reunião do Conselho de Segurança.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Tomei conhecimento da reunião do Conselho de Segurança, também dizer-lhes que me foi facultado uma imensidão de documentação que posteriormente irei ler, mas se estas reuniões são feitas, elas têm um propósito e eu acho que a nós, como Vereadores do Executivo o que nos deveria ser entregue, além das brochuras, das estatísticas, dos planos de risco, deviam-nos entregar uma ata da reunião e a Ordem de Trabalhos, para termos uma noção do que foi discutido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Rede Social de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Gostava de despertar aqui a minha preocupação face ao que a Rede Social de Mirandela tem demonstrado nos últimos tempos, estes Workshop Temáticos são importantes, vêm de certa forma mostrar a preocupação que existe no concelho, na cidade e no país, é bom que a Câmara Municipal também esteja parceira nestes eventos, é bom que haja mais destes eventos e é bom que se crie uma perspetiva positiva para 2013, que é o que nós precisamos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a este Workshop Temático da Rede Social, o horário em que decorreu são horas em que estamos a trabalhar. Por esse motivo não me foi possível estar presente.

Gostaria de saber se a Câmara Municipal tem agendada alguma iniciativa, de ajuda social para este período natalício. Se existe na alguma iniciativa promovida pela Rede Social. Gostava de saber o que é que está oficialmente acordado neste âmbito. Esta é uma das áreas que este ano, o próximo ano e certamente 2014, vai ser prioritária e na ordem do dia. A ajuda aos mais desfavorecidos tem desencadeado movimentos sociais ímpares quer no voluntariado, quer na ajuda alimentar. A participação cívica tem alcançado bons resultados. De qualquer forma as entidades públicas, designadamente as Câmaras Municipais, têm nesta área uma obrigação acrescida. Começam a existir casos muito preocupantes. Não estamos a falar em demagogia, nem em populismo político, estamos a falar em casos reais de fome e em casos sociais muito complicados. Na minha opinião, é uma área a que a Câmara Municipal devia dar prioridade e ter ações concretas mais ambiciosas do que aquelas que tem tido até agora.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que este workshop teve como objetivo mostrar aquilo que é feito na Rede Social de Mirandela, que sempre foi feito e que continua a ser feito porque o Banco Solidário é um organismo que tem a participação da Câmara Municipal e faz recolhas alimentares, agora excepcionalmente está a decorrer um de reforço, ainda decorreu este fim de semana nos hipermercados, tem decorrido à porta da Câmara Municipal, nas igrejas e tem uma recolha de alimentos permanente há bastante tempo.

É um Banco Solidário bastante ativo e bastante participado do ponto de vista das entidades que participam, nomeadamente, a Câmara Municipal.

Para lá da recolha alimentar, tem dado apoio a muitas famílias, existe uma cantina social que apoia 70 famílias em Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Qual é essa cantina?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que é a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela e na Torre de Dona Chama com 36 utentes, essas cantina sociais estão neste momento a prestar apoio direto em alimentação a um conjunto de pessoas que estão identificadas por esta Rede Social.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Quem é que financia este serviço?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que é a Segurança Social.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Pensei que a Câmara tivesse algum envolvimento financeiro também.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal está a recuperar um espaço para ser transformado na recolha visível do Banco Solidário e tem um conjunto de projetos que tem desenvolvido em conjunto com a Rede Social.

A Rede Social reúne com periodicidade, tem um conjunto de projetos a decorrer, neste momento está a ser realizado o diagnóstico social, para serem apresentadas as estratégias para o ano de 2013, nesta altura do Natal, para lá da recolha alimentar, que normalmente dá origem ao reforço dos cabazes alimentares durante a época de Natal, foi já conseguido o apoio de uma instituição que vai fornecer 40 cabazes de Natal.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Qual é a instituição?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que é a “*Associação Coração Delta*”, projeto “*Tempo para Dar*”, que vai fornecer 40 cabazes a idosos e vai ser realizado um jantar social de natal no dia 19, em que algumas famílias identificadas pela mesma Rede irão beneficiar de um jantar servido e oferecido por instituições da cidade, a Cooperativa dos Produtores de Mel da Terra Quente vai oferecer esse jantar a um conjunto de famílias.

A Rede Social neste momento está bastante ativa, tem feito uma identificação progressiva e contínua, tem trabalhado em conjunto na implementação do Plano de Emergência Social, apoiando famílias com enormes dificuldades.

O objetivo do Seminário que foi realizado no dia 27 de novembro, foi cativar mais instituições e empresas para a necessidade de acolher e apoiar ainda mais algumas famílias mais carenciadas e este tipo de iniciativas tem resultado na realização de reuniões periódicas e contínuas entre todos os parceiros da Rede, no sentido de resolver problemas diretos, imediatos e a longo prazo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Todos nós apoiamos a Rede Social. Mas a Rede Social não é só a Câmara Municipal. O que questioneei e salientei foi a forma e o empenho como o gasto público deve ser realizado. Obviamente faz parte de uma estratégia global. As políticas públicas resultam de planeamento e estratégias que se executam, a bem da sociedade. Numa altura de crise, em que as pessoas estão a passar por muitas dificuldades, nomeadamente, crianças e idosos, é óbvio que nós, na reunião de Câmara, temos a obrigação de salientar a forma como a Câmara Municipal participa e apoia estas instituições.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal apoia e criou um Plano de Emergência Social para apoiar todas as dificuldades das famílias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, vereadores em permanência e membros do GAP em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:

- **Primeiro Workshop Participativo “Parque Natural Regional do Vale do Tua**

Dia 20 de novembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, Vereador Dr. Manuel Rodrigues, Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães e Adjunto do Presidente, Eng. Luís Pereira.

Tema:

- Apresentação do Parque Natural Regional do Vale do Tua.

- **Reunião do Núcleo Executivo do CLAS**

Dia 22 de novembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

Ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Organização/ponto da situação do workshop temático: Rede Social: Laborar/Oferecer/ Criar/Dinamizar e Crescer na cidade de Mirandela.

- **Reunião do grupo técnico de apoio ao Conselho Cinegético Municipal (CCM)**

Dia 27 de novembro, com a presença do Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

Assuntos:

- Definição dos conteúdos da próxima newsletter do CCM;



- Adesão de 4 Zonas de Caça Municipal ao balcão de atendimento no Posto de Turismo;
- Ponto de situação de vendas no Posto de Turismo.

• **28ª Reunião da Direção da DESTEQUE**

Dia 28 de novembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

Ordem de trabalhos:

1. RURAL AQUA

Aquisição de serviços para a Dinamização de Ações do Projeto de Cooperação Transnacional RuralAqua

2. PONTO DE SITUAÇÃO EXECUÇÃO SP3 PRODER (1os e 2os CONCURSOS)

Quadros situação por medida/ação e por município

3. 3ºs CONCURSOS SP3PRODER

Perspetivas e proposta a apresentar ao Orgão de Gestão e à Autoridade de Gestão Nacional (Sra Gestora)

4. MEDIDA 3.4 - COOPERAÇÃO

Informação da implementação dos projetos

5. PONTO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DO GAL DESTEQUE

Quadro de situação atual

Situação dos técnicos contratados (até dez2012)

6. AGENDAMENTO REUNIÕES 2012/13

Assembleia geral

7. DESTEQUE EMPRESA / SEDE DA DESTEQUE

Apresentação pelo Presidente da direção

• **Conselho Municipal de Segurança**

Dia 28 de novembro, com a presença do Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães.

Ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata de 10 de julho de 2012;

2. Proposta de alteração do regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Mirandela;

3. Análise da situação da segurança no concelho de Mirandela;

4. Avaliação do Período Crítico de Incêndios.

• **Outras participações:**

Homenagem ao sócio n.º 1 do Sport Clube de Mirandela

Dia 18 de novembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

III Dia de Mirandela na Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de Lisboa

Dia 24 de novembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

Apresentação do livro “Memórias de África” de Dulce Ramires

Dia 24 de novembro, com a presença da Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Gentil Pontes Vaz e Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães.

Sessão técnica de apresentação e discussão sobre a Proposta de Lei 104/XII – Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

Dia 26 de novembro, com a presença do Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães e Adjunto do Presidente, Eng. Luís Pereira.

Workshop temático da Rede Social de Mirandela

Dia 27 de novembro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António

Almor Branco, Vereador Dr. Manuel Rodrigues, Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães e Adjunto do Presidente, Eng. Luís Pereira.

Assembleia da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

Dia 28 de novembro, com a presença do Vereador Dr. José Maçaira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, sob proposta do Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Graça Faria Calejo Pires, considerando que o intuito é o conhecimento atual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2011	292.895,93



2.º Receita cobrada de 01 de janeiro a 30 de novembro	17.946.482,93
3.º Despesa paga de 01 de janeiro a 30 de novembro	17.922.116,40
4.º Saldo de Tesouraria em 30 de novembro	425.081,98
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 30 de novembro	9.474.446,26
6.º Dívida a Fornecedores e empreiteiros em 30 de novembro	18.716.419,27

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Aprovação da ata de 19 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 19 de novembro de 2012.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 26 de novembro, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 08/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 de novembro de 2012 a 26 de novembro de 2012.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

- 04/12– António Alfredo Teixeira Neves – Obras para instalação de atividade pecuária classe 2 – coelho bravo para fins cinegéticos – Lugar do Fragão – S. Pedro Vale do Conde;
- 12/12 – Susana Marisa Alves da Costa Martins – Construção de um armazém agrícola – Vale de Moinhos – Eivados;
- 19/12 – Hugo dos Santos Alves – Construção de um tanque – Mascarenhas;
- 20/12 – Manuel de Jesus Medeiros – Ampliação de edifício para Casa de Campo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 22/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período entre 12 de novembro de 2012 a 26 de novembro de 2012.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 65/12 – João Paulo Campos – Habitação – Rua de Trás da Fonte lote 6, – Mirandela;
- 89/12 – Maria Laura Morais Mendes Gomes – Lugar da Cortinha das Figueiras – Legalização de um armazém – Vila Nova das Patas;
- 90/12 – Manuel dos Santos Contins – Armazém – Ribeiral – Suções”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 22/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 de novembro de 2012 a 26 de novembro de 2012.

Licenciamentos Deferidos

- 43/11 – Vicente Mariano António Barreto – Alteração e Ampliação de Edifícios para Turismo no Espaço Rural – Casas de Campo – Vale de Salgueiro;
- 44/11 – Vicente Mariano António Barreto – Alteração e Ampliação de Edifícios para Turismo no Espaço Rural – Casas de Campo – Vale de Salgueiro;
- 74/11 – António José Teixeira Pires – Legalização de Cobertura Metálica – Torre D. Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DCMO – SO de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 28 de novembro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



03 – Parecer prévio vinculativo para celebração de dois contratos de prestação de serviços, em regime de avença.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Dr. *José Maçaira* em 29/11/2012, com o seguinte teor:

“Compete ao Gabinete Jurídico e de Auditoria Interna, adiante designado G.J.A.I., de acordo com o artigo 12.º do Regulamento Orgânico do Município de Mirandela, aprovado em Reunião de Câmara de 28 de março de 2011:

- a) Prestar apoio aos órgãos representativos e aos serviços do Município;
- b) Recolher, tratar e difundir informação relativa às diretivas da União Europeia, bem como às leis e aos regulamentos da República, com especial relevância no âmbito jurídico das Autarquias Locais;
- c) Elaborar projetos de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela atualização das disposições regulamentares em vigor que se enquadram nas atribuições e competências do Município;
- d) Intervir nos atos jurídicos nos quais seja conveniente assegurar especiais garantias de certeza e autenticidade;
- e) Proceder à instrução de processos de averiguações, de inquérito e disciplinares, relativamente a trabalhadores municipais, nos termos legalmente aplicáveis;
- f) Assegurar a coordenação e o desenvolvimento das ações de fiscalização em matéria do cumprimento das posturas e regulamentos municipais e da aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao Município;
- g) Instruir os processos de contraordenação e as execuções fiscais;
- h) Proceder à auditoria de todos os serviços e procedimentos administrativos, após determinação e orientação superior.

Perante as diversas e, não raras, complexas competências acometidas ao G.J.A.I. impõe-se que este seja assessorado por uma equipa técnica especializada para fazer face às mesmas. Pelo que, e face ao acréscimo de atribuições, serviços, processos judiciais, designadamente, patrocínio de processos, ações e recursos judiciais em que a Câmara Municipal de Mirandela seja parte, cujo acompanhamento em sede jurisdicional requer constituição obrigatória de mandatário, e perante as numerosas alterações legais, que exigem uma constante atualização de procedimentos dos serviços, acarretando e obrigando o município a socorrer-se amiúde de juristas que intervêm a montante das decisões ou propostas de decisões, aconselhando o melhor enquadramento jurídico das diversas situações que lhe são solicitadas, se justifica e se torna até imperiosa a contratação de dois juristas, na modalidade de avença, com os quais se pretende dar resposta a diversas necessidades constatadas neste Município. Tais contratos têm por objeto a prestação de serviços de apoio na área jurídica e como tal, prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo cessar a todo o tempo, por qualquer das partes mesmo quando celebrado com clausula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar (n.º 6, do artigo 35.º da LVCR). Serviço esse que será prestado e executado sem imposição de horário, com autonomia técnica e sem obediência a ordens diretas relativamente ao modo da sua execução, considerando-se, portanto, como trabalho não subordinado alínea a), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 35.º da LVCR. Destarte, a escolha deste procedimento de contratação deve-se ao facto de ser o mais adequado aos objetivos a atingir, isto é, os contratos de prestação de serviços na modalidade de avença podem ser feitos cessar a todo o tempo, não impondo às partes a obrigação de indemnizar, bem como não obriga os avençados a um regime de exclusividade. Revela-se, deste modo, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Da legalidade:

A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2012 - Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro - veio dispor sobre a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença.

Com efeito, no Capítulo III, sob a epígrafe – Disposições relativas a trabalhadores do setor público, o artigo 26.º prevê o seguinte:

“Contratos de aquisição de serviços

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 — Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;

b) (...)

5 — O parecer previsto no número anterior depende da:

a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e pela presente lei, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;



b) *Confirmação de declaração de cabimento orçamental emitida pela delegação da Direção -Geral do Orçamento, ou pelo IGFSS, I. P., quando se trate de órgão, serviço ou entidade que integre o âmbito da segurança social aquando do respetivo pedido;*

c) *Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.*

6 — *Não estão sujeitas ao disposto nos n.ºs 1 e 4:*

a) *A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços essenciais previstos no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 12/2008, de 26 de fevereiro, 24/2008, de 2 de junho, 6/2011, de 10 de março, e 44/2011, de 22 de junho, ou de outros contratos mistos cujo tipo contratual preponderante não seja o da aquisição de serviços ou em que o serviço assuma um caráter acessório da disponibilização de um bem;*

b) *A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços adjudicantes ao abrigo de acordo quadro;*

c) *A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e pela presente lei, entre si ou com entidades públicas empresariais;*

d) (...)

7 — *Não está sujeita ao disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 5 a renovação, em 2012, de contratos de aquisição de serviços cuja celebração ou renovação anterior já tenha sido objeto da redução prevista na mesma disposição legal e obtido parecer favorável ou registo de comunicação.*

8 — *Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril.*

9 — *O disposto no n.º 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e pela presente lei, e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril, aplica -se aos contratos previstos no presente artigo.*

10 — *São nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem os pareceres previstos nos n.ºs 4 a 8.*

11- (...)

12 - (...)"

Para esse efeito, é necessário submeter o assunto ao órgão executivo, para, nos termos do n.º 8 do artigo 26.º do citado diploma legal, emitir o necessário parecer prévio.

Todavia, é necessário verificar se estão preenchidos os requisitos exigidos pelo n.º 5 do artigo 26.º, e sem os quais não podem ser celebrados os aludidos contratos.

No que concerne à alínea a) deste preceito legal importa referir que sobre esta temática, quer a jurisprudência, quer a doutrina é unânime em afirmar que os contratos de prestação de serviços celebrados entre entidades públicas e advogados preenchem os requisitos previstos no citado artigo 35.º n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008. Trata-se, efetivamente da prestação de trabalho não subordinado, sendo que o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público é, em certos casos, não só inconveniente, mas mesmo legalmente impossível, pelo que não subsistem dúvidas quanto ao preenchimento deste requisito.

Por outro lado, é necessário que se tenha observado o regime legal de aquisição de serviços (alínea c) do artigo 35.º n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro com a atual redação) e que o contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social (como determina a alínea d) do mesmo artigo 35.º n.º 2).

A alínea b) do mesmo n.º5 do artigo 26.º exige a necessidade de confirmação de cabimento orçamental, propondo-se a V. Exa. que seja esta efetuada.

Pelo que, é legalmente possível proceder à celebração dos contratos de prestação de serviços em regime de avença com juristas.

Propondo-se desta forma, a celebração de Contrato de Prestação de Serviços de assessoria jurídica com Saudade do Rosário Seramota e Lopes e João Manuel Gomes Pinheiro Balsa Sequeira.

Ambos os juristas, que agora se propõe contratar, já desempenharam funções neste Município, estando estes qualificados e perfeitamente integrados.

Pelas razões aduzidas, e numa lógica imperiosa de continuidade do serviço do G.J.A.I., propõe-se nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril, adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, conjugado com os artigos 26.º n.º 8 da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, contratar a aquisição de tais serviços, pelo prazo de um ano, devendo para o efeito ser desencadeado um procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação e ainda endereçar o convite aos prestadores de serviços acima indicados, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do referido diploma.

Estima-se como valor máximo 15000.00€ (quinze mil euros) acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, se devido, para cada prestação de serviço."

----- O Senhor Vereador Dr. *José Maçaira* em 29/11/2012, exarou o seguinte Despacho:

"À reunião de Câmara."

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estes contratos são contratos de prestação de serviços de assessoria jurídica. Trata-se de um procedimento de ajuste direto. Já não é a primeira vez que vem a reunião de Câmara. Desde que somos vereadores é a segunda vez que vem a votação, porque eles teriam estado contratados através de um Programa.

Diz aqui na informação que “...*é uma equipa técnica especializada e que dá resposta às diversas necessidades constatadas a nível de serviços jurídicos...*”. Parece-me que são necessidades permanentes e é uma forma encapotada de trabalho permanente sob a forma de avença sem concurso. Esta situação custará ao Município 31.000,00€ (trinta e um mil euros), porque na proposta o valor está designado sem IVA.

Não estando em causa as pessoas e por se tratar de jovens Mirandelenses, vou-me abster na votação. Essencialmente por esse motivo, por se tratar de dois jovens mirandelenses. Também me abstenho pelo facto de não concordar que não haja a entrada no Mapa de Pessoal, tratando-se de necessidades permanentes e ainda por estarem a abrir concursos sucessivos para avenças, num tempo em que todos sabemos que estamos num tempo de contenção financeira e a implementar um Plano de Saneamento Financeiro.

Falamos sempre aqui de necessidades, de necessidades financeiras. Falamos que não há dinheiro para apoiar esta ou aquela atividade, esta ou aquela instituição ou IPSS, mas quem está a gerir o Município é o Executivo em Permanência. Eu julgo que esta é uma má decisão. Se são necessidades permanentes, então faça-se um concurso e abra-se dois lugares no Mapa de Pessoal para o funcionamento do Gabinete Jurídico e de Auditoria Interna. Esta área é realmente fundamental numa instituição. Mas não concordo que estejamos a votar de, ano para ano, contratos de avença tratando-se de necessidades permanentes. Não concordo que não haja abertura de vagas no Mapa de Pessoal e não concordo que não haja concurso público e que seja por ajuste direto.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Este assunto já veio à reunião de Câmara, na altura não fazia parte do Executivo e tive a oportunidade de ler as vossas intervenções que houve relativamente a este ponto e as posições de voto, da reunião de Câmara de 07 de novembro de 2011 e uma questão que eu queria levantar era a seguinte: o Vereador Dr. *José Maçaira* referiu, nessa altura, que “*a Câmara Municipal de Mirandela conseguia poupar 17% de custos em pareceres jurídicos*”, mas não o demonstrou, o que eu gostava de saber, era, se tem condições de demonstrar isso atualmente, no âmbito dessa questão?

Outra questão levantada foi sobre a assessoria do Dr. *Duarte Oliveira*, naturalmente a Câmara tem que ter um advogado para a representar, ou pelo menos tinha, e o que eu deduzo pela sua afirmação é que o Dr. *Duarte Oliveira* já não presta serviços à Câmara Municipal de Mirandela?

Gostava também de perguntar qual era o valor dessa assessoria com o Dr. *Duarte Oliveira* e em que moldes é que foi efetuada essa prestação de serviços?

Há também aqui uma questão que eu queria tentar perceber, é que o Presidente da Câmara da altura assumiu que “*não é uma necessidade permanente, não temos de abrir concurso, é para terminar ao fim de um ano*”, hoje temos esta proposta, eu queria saber o que é que mudou para haver esta mudança de posição do Executivo, na figura do Presidente.

Também referir que o valor máximo que foi apresentado em 2011 foi de 12.000,00€ + IVA, desta vez vocês propõem um aumento de 25%, ou seja, passa para 15.000,00€ + IVA, sem concurso como já foi referido, gostava de saber o porquê desse aumento, relativamente à prestação de serviços e considerando que outros Técnicos Superiores estão a sofrer da penalização de cortes.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que neste momento a Câmara Municipal não pode abrir concursos, não tem autorização para contratar, para a Câmara Municipal o ideal seria que houvesse um concurso para a contratação dos dois juristas, fazem falta neste momento à Câmara Municipal em termos jurídicos, este apoio que é dado por esta equipa não chega ser às vezes suficientes.

Informou ainda que o Dr. *Duarte Oliveira* nunca teve um contrato de prestação de serviços com a Câmara Municipal, o Dr. *Duarte* trabalhou sempre à peça, como pode trabalhar hoje ele ou outro advogado.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Continua a trabalhar à peça com a Câmara Municipal?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que o Dr. *Duarte* tem processos que ainda estão a decorrer em Tribunal, por isso esses processos ainda são dele. Hoje o que esta equipa faz é assumir esses caso, com uma vantagem em relação à Dr.ª *Esmeralda*, eles têm possibilidade de ir a Tribunal e de representar a Câmara Municipal, enquanto que a jurista municipal não o pode fazer.

Afirmou que é uma boa ideia pedir que seja entregue aos Senhores Vereadores um levantamento do número de pareceres que foram elaborados e o valor que custariam se a Câmara Municipal recorresse ao exterior.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Eu perguntei se era possível demonstrar os 17%.

Quero que fique em ata o seguinte, foi assumido por um Vereador do PSD há um ano atrás que era possível demonstrar e o que eu pedi é que seja demonstrado.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal irá demonstrar o que se poupou, conforme foi solicitado pelo Arq.º *Nuno de Sousa*.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Para além do Dr. *Duarte Oliveira* e a contratualização que vocês vão fazer destes dois juristas, há mais algum serviço jurídico que vocês vão contratualizar?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara tem um serviço contratualizado com o Dr. *Paulo Veiga e Moura*, que é uma ação pontual.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: E é sobre?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que é sobre um problema com uns contratos, com uma contestação que a Câmara Municipal recebeu e a pessoa é especializada nessa.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Qual é o valor da prestação de serviço?

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* respondeu: 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) mais IVA.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que o aumento de 25% foi feito em função da avaliação interna e do valor que efetivamente vão receber. Em relação à questão sobre o aumento de custos para o Plano de Saneamento Financeiro, esta é a única prestação de serviços que a Câmara Municipal tem neste momento, não existe mais nenhuma prestação de serviços na Câmara Municipal, a Câmara está muito para lá do valor proposto. A escolha do ajuste direto foi feita e como já foi dito aqui há um ano, estes dois juristas estiveram associados ao Projeto Sismir, onde eles receberam formação e foram preparados para uma área específica, onde ainda hoje trabalham, por exemplo a área crítica de regeneração e recuperação urbana e a Câmara Municipal beneficia dessa formação e foi esse o motivo da escolha do ajuste direto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com os fundamentos da proposta, por maioria, com 4 votos a favor dos membros do PSD, 2 abstenções dos membros do PS e 1 voto contra do membro do CDS/PP, dar parecer prévio favorável relativamente a um Contrato de Prestação de Serviços de assessoria jurídica com *Saudade do Rosário Seramota Lopes* e *João Manuel Gomes Valsa Sequeira*, nos termos do artigo 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 3 – B/2010, de 28 de abril, adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril; conjugado com os artigos 22.º, n.º 4 e seguintes da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, contratar a aquisição de tais serviços, pelo prazo de um ano, devendo para o efeito ser desencadeado um procedimento de ajuste direto, ao abrigo da al. a), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ainda endereçar o convite aos prestadores de serviços acima indicado, nos termos do artigo 115.º, n.º 1, alínea g) do CCP.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Perante aquilo que li, entendo que não há aqui uma fundamentação suficiente para justificar a contratação dos dois juristas, há uma clara fundamentação a explicar como é o procedimento, mas a explicação que justifica a contratação de dois juristas não existe, nem muito menos uma justificação lógica, económica ou jurídica que explique a escolha do ajuste direto, ou seja, a ausência de concurso, já não digo um concurso para integração no Mapa de Pessoal, porque julgo que isso está congelado, mas existe uma clara ausência de concurso.

A contratação de tais serviços vai ter um acréscimo no erário público, de 25% e também sobre este aumento não existe, mas espero que o Presidente possa clarificar, não existe uma justificação sobre este aumento para cada jurista e qual a implicação que isso tem no vosso Plano de Saneamento Financeiro, até porque nós sabemos que esse Plano está aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, mas não tendo o visto do Tribunal de Contas, só é implementado se a Câmara Municipal assim o entender.

Mesmo que seja necessário contratar juristas, acho que o recurso a avenças para colmatar estas situações pontuais, porque efetivamente foi isso que vocês assumiram em 2011 e que iriam regularizar posteriormente, devia ser feito por concurso, devidamente estruturado e publicitado, com base em critérios mais transparentes, conforme a Carta de Ética que a Câmara Municipal tem, ou que a Câmara Municipal advoga.

Quero deixar expresso nesta ata, com toda a clareza e objetividade que não duvido, nem sequer questiono a qualidade técnica dos juristas em causa, apesar de já ter sido alvo de alguma subjetividade de análise, por parte do famoso Gabinete Jurídico e de Auditoria Interna, no que concerne a um recente Regulamento Municipal.

Por conseguinte, entendo que todo este processo de contratação de avenças não deve ficar refém de eventuais influências políticas, pois é o que transparece da redação da Proposta apresentada que inclui, como já referi, um aumento de 25% na despesa com essas avenças.

A abertura de um processo de concurso para a obtenção destes serviços, seria um processo mais justo, assente no mérito. A Câmara Municipal tem a responsabilidade de salvaguardar os princípios da equidade e da concorrência, para garantir a excelência e o mérito no processo de recrutamento e naturalmente essa postura iria refletir-se na imagem do funcionamento do Município, naturalmente e para não ser incoerente com aquilo que o CDS/PP teve como posição da primeira instância, manterei essa coerência votando contra a posição de abertura de procedimento para um ajuste direto sem concurso, em relação à prestação de serviços.”

----- Os Senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Votamos abstenção por duas razões fundamentais: Tratando-se de dois técnicos de Mirandela, nos quais reconhecemos técnica e funcionalmente mérito profissional. Sendo necessidades permanentes há já alguns anos, desde a Sismir até aos serviços prestados na Câmara Municipal de Mirandela, teria que ser aberto o respetivo concurso público para entrada de dois juristas no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal.

Tal como foi dito em 2011 em reunião de Câmara, “*Não é uma necessidade permanente, não temos de abrir concurso, é para terminar ao fim de um ano.*”. Mas não terminou ao fim de um ano. Não fazer nova avença. Julgo que não é moralmente aceite por todos que em período de crise, em Plano de Saneamento Financeiro, quando estamos em rutura financeira e quando estamos à espera da “boia de salvação” do empréstimo que ainda não foi conseguido, julgo que deveria existir sentido de responsabilidade. De qualquer forma, a abstenção está

justificada por estes dois motivos, quer o facto de reconhecer o mérito técnico e profissional os técnicos que vão ser contratados, quer pela questão de que sendo necessidades permanentes, deveriam ir a concurso público de forma a ser transparente a contratação.”

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

04 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 29 de novembro de 2012 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	483.169,02€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>966.853,91€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.450.022,93€
DOCUMENTOS-----	91.043,03€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 24/DFP-SA-RC de 30/11/2012 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 16 de novembro de 2012 a 29 de novembro de 2012, foram efetuadas as Requisições com os n.ºs 1549 a 1631, perfazendo o valor total de **66.322,88€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
António José Pires Almor Branco	50.246,48
José Assunção Lopes Maçaira	15.000,00
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	1.076,40,38
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	3.374,21
Requisições de valor superior a 200,00€	62.948,67

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 24/DAFM-DEP de 30/11/2012 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido 16 de novembro de 2012 a 29 de novembro de 2012, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.081.333,23€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	6.026,23,09€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Fruga, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;



João Paulo Fraga